

**SECRETARIA DE
OBRAS, HABITAÇÃO
E URBANISMO**



P R E F E I T U R A
PICOS
RECONSTRUINDO NOSSO FUTURO

PROJETO BÁSICO

REFORMA DO BLOCO HORTIFRUTIS

2026



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO.....	4
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	6
4. MEMORIAL DESCRITIVO.....	7
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	12
ANEXOS (PROJETOS E PLANILHAS).....	20



1.0 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar, de forma detalhada, o projeto de reforma do Bloco de Hortifrutis do Mercado Municipal de Picos – PI, empreendimento voltado à modernização da infraestrutura pública comercial destinada à comercialização de frutas, verduras, legumes e produtos hortifrutigranjeiros.

O projeto integra as ações de melhoria da infraestrutura urbana e fortalecimento da economia local, proporcionando melhores condições de trabalho aos comerciantes, maior conforto aos consumidores e adequação das instalações às normas técnicas vigentes.

A intervenção contempla serviços de demolição, reestruturação física dos boxes, execução de novas bancadas, substituição de cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, forros, pavimentações, pintura e adequações de acessibilidade.

A reforma do bloco busca garantir maior funcionalidade, segurança, higiene e organização ao espaço público, promovendo valorização do comércio popular e fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas no Mercado Municipal de Picos.

Todas as etapas executivas serão realizadas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, observando critérios de segurança, acessibilidade, qualidade construtiva e sustentabilidade.

2.0 - OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.1 - OBJETIVO

O principal objetivo deste projeto é promover a reforma e modernização do Bloco de Hortifrutis do Mercado Municipal de Picos – PI, proporcionando melhores condições estruturais, sanitárias e funcionais para comerciantes e consumidores.

O empreendimento visa reorganizar os espaços internos de comercialização, adequando a infraestrutura física às necessidades operacionais do mercado público e garantindo conforto, acessibilidade e segurança aos usuários.

Entre as metas específicas destacam-se:

- Reforma estrutural e arquitetônica dos boxes comerciais;
- Execução de novas bancadas em granito;
- Substituição da cobertura existente por telhamento termoacústico;
- Implantação de novo sistema elétrico e hidrossanitário;
- Execução de forro em placas de gesso;
- Adequação das instalações sanitárias, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Recuperação e pintura das áreas internas e externas;
- Construção de rampas acessíveis e melhorias nas áreas de circulação;
- Modernização das instalações comerciais e melhoria das condições de higiene e salubridade.

2.2 – JUSTIFICATIVA

A reforma do Bloco de Hortifrutis do Mercado Municipal de Picos fundamenta-se na necessidade de requalificação da infraestrutura existente, atualmente comprometida pelo desgaste natural decorrente do tempo e da requalificação do espaço público da cidade.

O espaço exercerá importante função econômica e social no município, será responsável pela comercialização de produtos hortifrutigranjeiros provenientes tanto da agricultura familiar quanto de distribuidores regionais.

A precariedade das instalações existentes compromete as condições de funcionamento, segurança, higiene e conforto, tornando necessária a execução de intervenções estruturais e de modernização.

Sob o ponto de vista econômico, a reforma contribuirá diretamente para o fortalecimento do comércio local, incentivando a geração de renda e promovendo melhores condições de trabalho aos permissionários.

No aspecto urbano e social, o empreendimento proporcionará melhorias significativas na organização do espaço público, valorizando o Mercado Municipal como importante centro de abastecimento, convivência e desenvolvimento econômico.

Além disso, a adequação das instalações às normas técnicas e sanitárias garantirá melhores condições de acessibilidade, segurança e atendimento à população.

3.0 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 - Localização



O município de Picos possui uma área de aproximadamente **577,284 km²** e uma população estimada em **83.090 habitantes**, segundo o Censo 2022 do IBGE. Picos está localizado no **Centro-Sul do Piauí**, a **313,00 km da capital Teresina**.

3.2 - Aspectos Socioeconômicos

A economia de Picos é fortemente baseada no setor terciário, com destaque para o comércio varejista, prestação de serviços, feiras livres e atividades ligadas ao abastecimento regional.

O Mercado Municipal representa um dos principais espaços de comercialização popular da cidade, desempenhando papel relevante na geração de emprego e renda para centenas de famílias.

O setor hortifrutigranjeiro possui importância significativa para a dinâmica econômica local, promovendo o escoamento da produção agrícola regional e garantindo abastecimento alimentar à população.

A reforma do Bloco de Hortifrutis contribuirá diretamente para a melhoria das condições de comercialização, organização e higiene do mercado público, fortalecendo as atividades econômicas e promovendo desenvolvimento urbano.

4.0 - MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 - Descrição das Metas:

O projeto de reforma do Bloco de Hortifrutis do Mercado Municipal de Picos – PI foi elaborado com o objetivo de promover ampla requalificação da infraestrutura existente, garantindo melhores condições de funcionamento, organização, segurança, higiene e conforto para comerciantes, permissionários e consumidores.

A intervenção contempla serviços de demolição, adequação estrutural, substituição de elementos deteriorados, modernização das instalações elétricas e hidrossanitárias, recuperação dos ambientes internos e externos, além da implantação de melhorias voltadas à acessibilidade e funcionalidade dos espaços comerciais.

Inicialmente serão executados os serviços preliminares necessários à implantação e organização do canteiro de obras, incluindo:

- Instalação de placa institucional da obra;
- Administração local e acompanhamento técnico;
- Implantação de medidas de segurança do trabalho;
- Organização das áreas de execução e circulação.

Na etapa de demolições e remoções serão retirados elementos comprometidos pelo desgaste natural de uso, permitindo adequação completa da estrutura existente às novas necessidades do bloco comercial.

Os serviços contemplarão:

- Demolição de alvenarias deterioradas;
- Remoção de forros existentes;
- Retirada de instalações elétricas antigas;
- Remoção de luminárias e esquadrias sem reaproveitamento;
- Demolição de pisos danificados.

Todos os resíduos provenientes dessas atividades deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme exigências técnicas e normativas vigentes.

As áreas de circulação e acessibilidade receberão melhorias por meio da execução de novos pisos em concreto moldado in loco, construção de rampas acessíveis e adequação dos acessos internos e externos.

Entre os serviços previstos destacam-se:

- Execução de passeios em concreto;
- Construção de rampas acessíveis;
- Implantação de piso podotátil;
- Regularização das áreas de circulação.

As intervenções visam garantir melhores condições de mobilidade para todos os usuários, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a NBR 9050.

Os boxes comerciais passarão por reestruturação completa, contemplando novas divisões internas, adequações arquitetônicas e recuperação estrutural dos ambientes.

Nesta etapa serão executados:

- Alvenarias de vedação em blocos cerâmicos;
- Chapisco, emboço e massa única;
- Aplicação de fundo selador e pintura;
- Instalação de portas metálicas galvanizadas de enrolar;
- Execução de bancadas em granito cinza;
- Aplicação de revestimentos cerâmicos nas áreas molhadas.

As bancadas foram projetadas visando maior resistência, durabilidade e facilidade de higienização, atendendo às exigências sanitárias necessárias às atividades de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

A cobertura existente será substituída por telhamento metálico termoacústico, proporcionando maior conforto térmico e melhores condições de proteção contra intempéries.

Os serviços de cobertura compreenderão:

- Instalação de telhas metálicas termoacústicas;
- Execução de calhas metálicas;
- Instalação de rufos galvanizados;
- Adequação do sistema de escoamento pluvial.

Internamente será executado novo forro em placas de gesso, promovendo melhoria estética e funcional dos ambientes comerciais.

As instalações hidrossanitárias serão integralmente modernizadas, contemplando:

- Implantação de nova rede hidráulica em PVC soldável;
- Instalação de registros e conexões;
- Execução de rede de esgoto sanitário;
- Instalação de caixas sifonadas;

- Instalação de louças sanitárias e metais;
- Adequação de sanitários acessíveis para PCD.

As instalações elétricas também serão totalmente readequadas, garantindo maior segurança operacional, eficiência energética e melhor iluminação interna.

Os serviços elétricos incluem:

- Instalação de quadro geral de energia;
- Quadros de distribuição;
- Dispositivos de proteção elétrica;
- Eletrodutos e cabeamento antichama;
- Tomadas e interruptores;
- Luminárias LED.

Os serviços finais de acabamento contemplarão aplicação de fundo selador, pintura látex acrílica em paredes internas e externas, pintura esmalte sintético em superfícies metálicas e instalação de portas de madeira nos ambientes previstos em projeto.

A reforma foi concebida buscando promover modernização funcional do bloco comercial, valorização da infraestrutura pública municipal e fortalecimento das atividades econômicas desenvolvidas no Mercado Municipal de Picos.

4.2 - Representações Gráficas do Projeto:

As plantas arquitetônicas, cortes, fachadas, layouts internos, detalhes construtivos e projetos complementares encontram-se anexos ao presente memorial descritivo. Os documentos gráficos apresentam as soluções arquitetônicas e técnicas adotadas para a reforma do bloco, permitindo a correta interpretação dos serviços previstos e servindo como referência para execução da obra.

As representações gráficas contemplam a organização espacial dos boxes comerciais, áreas de circulação, instalações sanitárias, acessibilidade, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, garantindo compatibilização entre todos os sistemas construtivos.

4.3 - Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições de custo em anexo.

4.4 - Localização da obra:

A obra será executada no Bloco de Hortifrutis do Mercado Municipal de Picos – PI, localizado em área urbana consolidada e caracterizada por intensa movimentação comercial.

O empreendimento encontra-se inserido em região estratégica da cidade, com fácil acesso à população urbana e rural, desempenhando importante papel no abastecimento alimentar e no fortalecimento da economia local.

A localização favorece o fluxo diário de comerciantes, produtores e consumidores, consolidando o Mercado Municipal como espaço tradicional de comércio popular e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros.

Além disso, o entorno dispõe de infraestrutura urbana adequada, incluindo pavimentação, rede elétrica, abastecimento de água, drenagem e acessibilidade viária, proporcionando condições favoráveis para execução da obra e funcionamento das atividades comerciais.



5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente documento tem por finalidade estabelecer normas, critérios e procedimentos técnicos para execução da Reforma do Bloco de Hortifrutis do Mercado Municipal de Picos – PI, definindo padrões mínimos de qualidade dos materiais, métodos executivos, controle tecnológico e fiscalização dos serviços.

Todas as etapas executivas deverão obedecer rigorosamente aos projetos arquitetônicos e complementares, às normas técnicas da ABNT, às determinações da fiscalização e às especificações constantes neste memorial.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e previamente aprovados pela fiscalização responsável.

5.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A contratada deverá manter administração local compatível com o porte da obra, assegurando acompanhamento técnico permanente durante toda a execução dos serviços.

A administração local compreenderá:

- engenheiro civil responsável técnico;
- encarregado geral da obra;
- equipe administrativa de apoio;
- controle de materiais e serviços;
- acompanhamento do cronograma físico-financeiro;
- elaboração de relatórios e medições.

5.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreenderão todas as providências necessárias à implantação e funcionamento do canteiro de obras.

Os serviços contemplam:

- execução de placa de obra;
- instalação provisória da obra;
- Demolição de alvenarias comprometidas;

- Remoção de forros existentes;
- Retirada de instalações elétricas antigas;
- Remoção de luminárias;
- Demolição de pisos deteriorados;
- Retirada de esquadrias sem reaproveitamento.

Toda a área deverá permanecer organizada e em condições adequadas de segurança e circulação.

5.2.1 – Segurança do Trabalho

Todos os operários deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-06, NR-18 e NR-35.

A contratada deverá manter condições seguras de trabalho durante toda a execução da obra.

5.3 – ESTRUTURAS

Os serviços estruturais deverão obedecer rigorosamente as normas técnicas vigentes.

O concreto estrutural deverá possuir resistência característica conforme especificações de projeto, sendo obrigatória a correta execução de:

- formas;
- armaduras;
- concretagem;
- cura;
- desforma.

Todo aço empregado deverá atender às especificações normativas, livre de oxidação excessiva e armazenado adequadamente.

A fiscalização poderá solicitar ensaios tecnológicos sempre que julgar necessário.

5.4 – PAREDES

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos furados assentados com

argamassa de cimento e areia, obedecendo rigorosamente aos alinhamentos, níveis e dimensões previstas em projeto.

As superfícies deverão apresentar:

- perfeito prumo;
- alinhamento;
- nivelamento;
- acabamento uniforme.

5.5 – COBERTURA

A cobertura será executada com telhas metálicas termoacústicas, proporcionando conforto térmico, estanqueidade e proteção contra intempéries.

Os serviços compreenderão:

- instalação do telhamento metálico;
- execução de estrutura complementar, quando necessária;
- instalação de calhas galvanizadas;
- instalação de rufos metálicos;
- adequação do sistema de drenagem pluvial.

As telhas deverão possuir acabamento galvanizado e proteção anticorrosiva adequada.

Toda a cobertura deverá apresentar perfeito alinhamento, fixação e estanqueidade, não sendo admitidos vazamentos ou desalinhamentos.

5.6 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias serão executadas em conformidade com os projetos complementares e normas técnicas da ABNT.

Serão utilizados tubos e conexões de primeira qualidade, adequados às pressões e finalidades de uso.

Os serviços contemplam:

- rede de água fria;
- registros e conexões;

- rede de esgoto sanitário;
- caixas sifonadas;
- cubas, torneiras e metais;
- sanitários acessíveis;
- adequações hidráulicas necessárias.

Todas as tubulações deverão ser submetidas a testes de estanqueidade antes do fechamento das paredes ou pisos.

5.7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão atender integralmente à ABNT NBR 5410 e demais normas aplicáveis.

Os serviços contemplam:

- quadro geral de energia;
- quadros de distribuição;
- dispositivos de proteção;
- eletrodutos e cabeamento;
- tomadas e interruptores;
- instalação de luminárias LED.

Os cabos elétricos deverão ser de cobre eletrolítico, antichama e devidamente dimensionados conforme projeto.

Não serão permitidas emendas no interior dos eletrodutos.

Todos os quadros elétricos deverão possuir identificação dos circuitos.

5.8 – REVESTIMENTOS

Os revestimentos deverão apresentar superfícies uniformes, alinhadas e com acabamento perfeito.

5.8.1 – Chapisco

O chapisco será executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média), aplicado sobre superfícies previamente limpas e umedecidas.

5.8.2 – Emboço e Massa Única

O emboço e a massa única deverão proporcionar regularização adequada das superfícies, garantindo perfeito acabamento.

5.8.3 – Revestimentos Cerâmicos

Os revestimentos cerâmicos deverão possuir juntas uniformes, alinhamento perfeito e assentamento com argamassa colante apropriada.

O rejuntamento somente será executado após a cura adequada das peças assentadas.

5.9 – PAVIMENTAÇÃO

Os pisos e áreas de circulação deverão ser executados conforme níveis e caimentos previstos em projeto.

Os serviços contemplam:

- execução de passeios em concreto desempenado;
- áreas de circulação;
- rampas acessíveis;
- implantação de piso podotátil;
- adequações de acessibilidade.

As áreas acessíveis deverão atender integralmente à ABNT NBR 9050.

O concreto utilizado deverá possuir resistência mínima especificada em projeto.

5.10 – FORRO

O forro será executado em placas de gesso para ambientes comerciais, obedecendo aos alinhamentos, níveis e detalhes previstos em projeto.

A execução deverá garantir:

- perfeito acabamento;
- ausência de fissuras;
- alinhamento uniforme;
- estabilidade estrutural.

5.11 – ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas e de madeira deverão ser instaladas perfeitamente alinhadas, niveladas e fixadas.

As portas metálicas de enrolar deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada nº 24, garantindo resistência, segurança e funcionalidade aos boxes comerciais.

Não serão admitidos empenamentos, desalinhamentos ou falhas de funcionamento.

5.12 – BANCADAS/DIVISÓRIAS

As bancadas serão executadas em granito cinza polido, conforme dimensões previstas em projeto.

As divisórias deverão apresentar:

- estabilidade;
- resistência mecânica;
- acabamento uniforme;
- facilidade de higienização.

Todos os elementos deverão ser perfeitamente fixados e nivelados.

5.13 – LOUÇAS E METAIS

As louças e metais sanitários deverão ser de primeira qualidade, instalados conforme especificações dos fabricantes e projetos executivos.

Os serviços contemplam:

- instalação de vasos sanitários;
- cubas;
- torneiras;
- registros;
- acessórios sanitários;
- equipamentos acessíveis.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento e vedação.

5.14 – PINTURA

As superfícies deverão estar limpas, secas, regularizadas e preparadas antes da aplicação das pinturas.

Os serviços contemplam:

- aplicação de fundo selador;
- pintura látex acrílica;
- pintura esmalte sintético em superfícies metálicas;
- acabamentos finais.

As tintas deverão ser de primeira linha e aplicadas conforme recomendações dos fabricantes.

5.15 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, toda a área deverá ser entregue completamente limpa e em perfeitas condições de utilização.

Serão removidos:

- entulhos;
- resíduos de materiais;
- sobras de argamassa;
- resíduos de tinta;
- instalações provisórias;
- ferramentas e equipamentos.

A obra somente será considerada concluída após aprovação definitiva da fiscalização.

5.16 – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os materiais empregados deverão ser novos e de primeira qualidade;
- Toda execução deverá obedecer aos projetos e normas técnicas vigentes;
- Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela fiscalização;
- A contratada será responsável pela segurança da obra e dos trabalhadores;
- Os serviços executados em desacordo com as especificações deverão ser refeitos

sem ônus para a contratante;

- A contratada deverá manter cópias dos projetos e memoriais no canteiro durante toda a execução;

6.0 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Toda execução será acompanhada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Picos – PI e pela equipe técnica responsável pela obra.

Nenhuma etapa poderá ser executada em desacordo com os projetos e especificações técnicas aprovadas.

A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à execução da obra antes do início dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão possuir qualidade comprovada e atender às especificações das normas técnicas vigentes.

A execução deverá obedecer rigorosamente às recomendações dos projetos executivos, das normas da ABNT e das exigências dos órgãos fiscalizadores.



ANEXOS